UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL PROGEP Nº 173/2024

04 de novembro de 2024

Processo nº 23117.061066/2024-40

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 174/2024

Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 5088, de 13/09/2024, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 16/09/2024, seção 2, p. 48; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, conforme Edital PROGEP nº 174/2024.

1. **ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Filosofia.

1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia-MG

1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Introdução à Filosofia	01 (uma)	Graduação (Bacharelado e/ou Licenciatura) em Filosofia e doutorado em Filosofia	40 (Quarenta) horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Quaisquer disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. Dedução, indução e as características da verdade científica

1.5.2. Necessidade e contingência

1.5.3. Natureza e sociedade

1.5.4. Trabalho e alienação

1.5.5. O objeto da Filosofia da Arte e da Estética

1.5.6. Filosofia e política

1.5.7. Ética teórica e prática

1.6. Referencial bibliográfico:

1.6.1. AGAMBEN, Giorgio. Homo Sacer: O poder soberano e a vida nua. Tradução de Henrique Burigo. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2004

1.6.2. ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco. São Paulo: Abril Cultural, 1973. (Coleção Os Pensadores).

1.6.3. _____ HORÁCIO; LONGINO. A poética clássica. Trad. Jaime Bruna. 7 ed. São Paulo: Cultrix, 1997

1.6.4. _____. Metafísica. Edição bilíngue de G. Reale. Tradução de Marcelo Perine. São Paulo: Loyola, 2002.

1.6.5. _____. Organon. Tradução de Pinharanda Gomes: São Paulo, Nova Cultural, 1999.

1.6.6. CASTRO, E. V. Metafísicas canibais. São Paulo: Cosac Naify/ N-1 Edições, 2015

1.6.7. CASSIRER E. Ensaio Sobre o Homem. Uma Introdução a uma Filosofia da Cultura Humana. Tradução: Tomás Rosa Bueno: São Paulo, Martins Fontes, 1994.

1.6.8. DESCARTES. Meditações sobre Filosofia Primeira. Tradução de Fausto Castilho. Campinas: Editora da UNICAMP, 2008.

1.6.9. FOUCAULT, M. (1997b). História da sexualidade: A vontade de saber (12a ed.). Rio de Janeiro, RJ: Graal

1.6.10. _____ (1985). História da sexualidade: O cuidado de si. Rio de Janeiro, RJ: Graal.

1.6.11. _____. (2004). Vigiar e punir. Petrópolis, RJ: Vozes.

1.6.12. _____. (2005). Em defesa da sociedade. São Paulo, SP: Martins Fontes.

1.6.13. HOBBES, T. Do corpo (Parte I: cálculo ou lógica). Tradução: Maria Isabel Limongi. Campinas: Editora da UNICAMP. 2009.

1.6.14. _____. Leviatã, ou Matéria, forma e poder de uma república eclesiástica e civil. Tradução de João Paulo Monteiro, Maria Beatriz Nizza da Silva. São Paulo: Martins Fontes, 2003

1.6.15. _____. Tratado da natureza humana: Uma tentativa de introduzir o método experimental de raciocínio nos assuntos morais. Trad. Déborah Danowsky. 1.ed. São Paulo: Editora UNESP, 2001.

1.6.16. HUME, D. Investigação sobre o entendimento humano. Tradução: José Oscar de Almeida Marques. São Paulo: Editora da UNESP, 2003

1.6.17. KANT, Immanuel. Crítica da razão pura. Tradução de Manuela P. dos Santos e Alexandre F. Morujão. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001

1.6.18. _____. Fundamentação da metafísica dos costumes. Trad. Guido A. de Almeida. São Paulo: Discurso editorial: Barcarolla, 2009.

1.6.19. LEIBNIZ, G. W. Discurso de Metafísica e outros textos. Ed. Martins Fontes, São Paulo, 2004

1.6.20. LOCKE, J. Dois tratados sobre o governo. Tradução: Júlio Fischer; São Paulo, Martins Fontes, 1998

1.6.21. MACHADO, R. Nietzsche e a verdade. Rio de Janeiro: Rocco, 1985. Solicitação Processo Seletivo - Prof. Substituto 1 (2658739) SEI 23117.019879/2021-94 / pg. 3

1.6.22. _____.. O nascimento do trágico: de Schiller a Nietzsche. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006. MBEMBE, A. (2014a). Crítica da razão negra. Lisboa: Antígona.

1.6.23. _____. (2017). Políticas da inimizade. Lisboa: Antígona. _____. (2018). Necropolítica. São Paulo, SP: n-1 edições.

1.6.24. NIETZSCHE, F. O nascimento da tragédia. Tradução de J. Guinsburg. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

1.6.25. ROUSSEAU, J.J. O contrato social. Tradução: Antônio de Pádua Danesi. São Paulo: Martins Fontes, 1999

1.6.26. SCHELLING, F.W.J. Filosofia da arte. Tradução de Márcio Suzuki. São Paulo: Edusp, 2001.

1.6.27. SCHOPENHAUER, A. O mundo como vontade e representação. Tradução de M. F. Sá Correia, Rio de Janeiro: Contraponto, 1985.

1.6.28. SINGER, Peter. Ética prática. Trad.: Jeferson Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	10/12/2024	08h30	https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/conselho-do-instituto-de-filosofia-conifilo
Sorteio público do tema da prova didática	10/12/2024	09h00	https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/conselho-do-instituto-de-filosofia-conifilo
Entrega do plano de aula para a prova didática	Os (as) candidatos (as) deverão obrigatoriamente entregar o plano de aula antes do início de sua prova didática.		
Prova didática	11/12/2024	A partir das 09h15	https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/conselho-do-instituto-de-filosofia-conifilo
Entrega dos títulos	17/12/2024	Até as 23h59	secretaria@ifilo.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA DIDÁTICA

3.1. A prova será realizada no formato **remoto**.

3.2. A prova será realizada em plataforma online, pelo seguinte link: https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/conselho-do-instituto-de-filosofia-conifilo

3.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Os (as) candidato (as) poderão utilizar os meios audiovisuais pertinentes ao uso das plataformas digitais para reunião.

3.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Não poderão ser utilizados recursos de consulta eletrônica, por websites variados, durante a prova didática.

3.5. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico	I. Domínio do conteúdo (10 pontos); II. Relação da teoria e prática (5 pontos);	25 pontos

	conceitual	III. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (10 pontos)	
2	Tempo de apresentação	Receberá pontuação máxima 10(dez) pontos, o (a) candidato (a) cuja exposição tome tempo entre 40 e 50 minutos. Para cada minuto completo abaixo de 40 ou acima de 50 minutos será subtraído 1 (um) ponto, até o limite de 10 (dez) pontos subtraídos.	10 pontos
3	Respeito aos padrões de língua culta	Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical	15 pontos
4	Capacidade de articulação de ideias, conceitos e conteúdos durante a apresentação e arguição	I - Capacidade de articulação do conteúdo desenvolvido em todas as partes da prova e na arguição: 10 pontos II - Domínio dos conceitos: 10 pontos	20 pontos
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado	I - Qualidade e adequação das referências teóricas utilizadas: 10 pontos II - Capacidade de interpretação de texto: 10 pontos	20 pontos
6	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	Coerência entre o texto do plano e a aula prática	10 pontos
Total			**100 pontos**

4. **ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

4.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

4.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente de forma virtual e em formato PDF, pelo e-mail secretaria@ifilo.ufu.br. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

4.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

4.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

4.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

4.3.6. Os títulos deverão ser enviados virtualmente no dia17/12/2024, até as 23:59, para o e-mail secretaria@ifilo.ufu.br.

4.3.7. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Prova de títulos substituto IFILO 2024.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Experiência docente na Graduação e Pós-Graduação em disciplinas filosóficas e/ou disciplinas relacionadas à Filosofia.	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	5 pontos por semestre	
2	Atuação docente no ensino fundamental e médio	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	2 pontos por ano	
3	Orientação/Coordenação: Monitoria, PIBID, Residência pedagógica e outras atividades docentes na área de filosofia	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	2 pontos por semestre	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Atuação em comissão de ética em área não acadêmica	Cópia de carteira de trabalho/ contrato de trabalho ou equivalente	2 pontos por atuação	
2	Consultorias na área de recursos humanos de empresas e em áreas relacionadas a atividades editoriais	Cópia de carteira de trabalho/ contrato de trabalho ou equivalente	2 pontos por atuação	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de curso de graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	2 pontos por semestre	
2	Direção	Cópia de declaração da instituição informando o período	2 pontos por semestre	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo

				candidato
1	Coordenação de projeto de extensão na área de filosofia	Cópia de declaração da instituição responsável	5 pontos por projeto	
2	Organização de atividades de extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	2 pontos por atividade	
3	Participação em projetos e atividades de extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	2 pontos por atividade	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Publicação de artigo na área de Filosofia em periódico científico com Qualis A ou equivalente, ou capítulo de obra com a maior pontuação pelo Qualis livro	Digitalização do capítulo, capa, sumário com ISSN/ISBN.	4 pontos por artigo	
2	Publicação de artigo na área de Filosofia em periódico científico com no mínimo Qualis B ou equivalente, ou capítulo de obra com pontuação equivalente pelo Qualis livro	Digitalização do capítulo, capa, sumário com ISSN/ISBN	3,5 pontos por artigo	
3	Publicação de livro na área de Filosofia com a maior pontuação pelo Qualis livro	Digitalização do capítulo, capa, sumário com ISSN/ISBN	5 pontos por livro	
4	Tradução de livro da área de Filosofia em publicação com a maior pontuação pelo Qualis livro	Digitalização do capítulo, capa, sumário com ISSN/ISBN	3 pontos por tradução	
5	Publicação de artigo, capítulo de livro ou tradução de artigo/ capítulo de livro na de Filosofia em publicações sem Qualis e com corpo editorial	Digitalização do capítulo, capa, sumário com ISSN/ISBN	1 ponto por capítulo ou artigo	
6	Publicação de resenha em periódico com Conselho Editorial e na área de Filosofia	Digitalização do capítulo, capa, sumário com ISSN/ISBN	1,0 ponto por publicação	
7	Apresentação de comunicação, palestra, conferência, live e minicurso (presencial ou virtual) em evento da área de Filosofia	Digitalização de declaração emitida pela instituição promotora	0,5 ponto por evento	
8	Participação em PIBIC, IC e PET institucionalizado (com bolsa ou voluntário) na área de filosofia	Cópia de declaração da instituição informando o período	1 ponto por semestre	
9	Participação em Comissão Organizadora de Evento Científico na área de filosofia	Cópia de declaração da instituição informando o período	2 pontos por evento	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão pontuação dividida pelo número de autores.

5. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 174/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Marcio Magno Costa

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa**, **Pró-Reitor(a)**, em 05/11/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5843573** e o código CRC **F8514F93**.